



PORTARIA Nº 272/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, a Advogada **Leandra V. da Silva**
– OAB/SC 32.409 da Comissão de Mediação e Arbitragem.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.